

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de IÚNA-ES torna público que, pelas razões expostas no processo n.º 789/2015 que está contratando a empresa **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE IÚNA**, no valor de R\$ 25,45 (vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos); pagamento de segunda via de certidão de nascimento em benefício do Sr. Vagner de Oliveira Stukim, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por enquadrar-se na regulamentação legislativa prévia consoante no art. 1º inciso VII da Lei Municipal 2238/2009, sendo a contratação direta, tendo em vista, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. A despesa correrá por conta da Ficha Orçamentária 221.

Iúna/ES, 09 de abril de 2015.

JENNIFER MARTINS BONFANTE

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 09 de abril de 2015.

ROGÉRIO CRUZ SILVA

Prefeito Municipal de Iúna